



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação realizada em 12 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 10:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias da Silva Marques (Adonias Quineiro) – Presidente; Ver. José Willame S. da Silva Paz Segundo (Willame Segundo) - Relator e o Ver. Antônio de Sousa Silva (Lorim da Caçamba) – Membro, juntamente com os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação: Ver. Antônio Simplício da Silva (Didi Motos) – Presidente; Ver. Nataniel Sousa Cruz (Natan do Povo) - Relator e o Ver. Maria Waldirene Silva (Waldirene do Lenoilson) – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Decreto nº 022**, de 28 de novembro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que trata da concessão da Medalha Samuel Barreto ao Sr. Edivaldo Sousa dos Santos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 003** de 03 de dezembro de 2025, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, e dá outras Providências, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004** de 02 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre a Concessão de Benefícios para Pagamento de Créditos Tributários e não Tributários em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial, regulará o Disposto no art. 329 da Lei Complementar nº 025/2023 - Código Tributário Municipal de Pedreiras, e Instituirá o Programa Especial de Regularização de Créditos Tributários e não Tributários, além de dar outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, os Presidentes das Comissões Permanentes passaram a palavra para os relatores das Comissões, que na oportunidade leram seus relatórios referentes as proposições em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão Finanças, Orçamento e Tributação, proferiram parecer favorável, por unanimidade, aos Projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, os presidentes deram por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 12 de dezembro de 2025.